

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 01371

28 AGO 2018

Livro _____ Fls _____

MENSAGEM N° 089/2018

Piraí, 24 de agosto de 2018.

=====

CMP - PIRAI - RJ

Processo N° 01371

Rubrica: *JL* Fls. 02

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a elevada honra de encaminhar a Vossa Excelência e aos seus ilustres pares todos integrantes dessa Egrégia Casa de Leis, Projeto de Lei que tem como essência autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, de acordo com o previsto no artigo 41 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, que dispõe sobre a autorização e abertura de crédito adicional suplementar, destinados ao reforço da dotação orçamentaria.

O referido crédito suplementar tem como objetivo suprir a insuficiência de dotação orçamentária para cobertura das despesas da Secretaria Municipal de Esportes no que refere a aquisição de equipamentos de informática e instalação de ramais telefônicos no Centro de Eventos e no ginásio de ginástica da Mata do Amador; aquisição de combustíveis e óleo para veículos da secretaria; manutenção dos espaços esportivos; aquisição de troféus e medalhas para serem usados em competições esportivas e para o pagamento de taxas, registros e regularizações dos projetos da Secretaria de Esportes em competições, conforme memorando nº 259/2018 e nota explicativa que seguem adunados a presente Mensagem.

Neste sentido, objetivando cumprir de forma cristalina todas as exigências contidas na legislação em vigor, que direcionam as atividades da Administração Pública, esperamos como de sempre, o indispensável apoio desse Colegiado Legislativo, na aprovação do Projeto em apenso, aproveitando a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos seus dignos pares, protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

[Signature]
LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
MARIO HERMINIO DA SILVA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Piraí
Piraí – RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI

Protocolo n° 77396

08 AGO 2018

Folhas

02

MEMORANDO N° 259/2018

Pirai, 03 de agosto de 2018.

Para: **SETOR DE PROGRAMAÇÃO E EX. ORÇAMENTÁRIA - Sec. M. de Fazenda**
 De: Secretaria Municipal de Esporte
 Assunto: REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CMP - PIRAI - RJ
 Processo N° 01371
 Rubrica *[Signature]* Fls. 03

Ilma. Sra.

Pelo presente solicitamos a V. Sa. alteração na Lei Orçamentária de 2018, na importância de R\$ 40.826,48 (quarenta mil oitocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) conforme se segue:

Suplementar:

Unidade Orçamentária Programa de Trabalho	Natureza da despesa	Fonte de recursos	Valor (R\$)
1090.27.122.0016.1309	44905200	100100	R\$ 7.036,00
1090.27.122.0016.2309	33903000	100100	R\$ 11.348,00
1090.27.812.0009.2406	33903000	100100	R\$ 3.000,00
1090.27.812.0009.2407	33903100	100100	R\$ 1.950,00
1090.27.812.0009.2407	33903900	100100	R\$ 17.492,48

Total: R\$ 40.826,48

Anular na Secretaria de Esporte

Unidade Orçamentária Programa de Trabalho	Natureza da despesa	Fonte de recursos	Valor (R\$)
1090.27.122.0016.2309	33903600	100100	R\$ 15.000,00
1090.27.812.0009.1343	33903000	100100	R\$ 500,00
1090.27.812.0009.1343	33903900	100100	R\$ 500,00
1090.27.812.0009.1343	44905200	100100	R\$ 1.000,00
1090.27.812.0009.1344	44905100	100100	R\$ 1.000,00
1090.27.812.0009.2407	33903000	100100	R\$ 10.000,00
1090.27.812.0009.2407	33903200	100100	R\$ 2.000,00
1090.27.812.0009.2407	33903300	100100	R\$ 5.000,00
1090.27.812.0009.2407	33903600	100100	R\$ 5.826,48

Total de anulação: R\$ 40.826,48

F. Almeida



ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI

PMP - PIRAI - RJ	
Processo nº	11396
Rubrica	Fis. 03

CMP - PIRAI - RJ

Processo N° 101371

Rubrica Fis. 04

Justificativas das suplementações

Unidade Orçamentária Programa de Trabalho	Natureza da despesa	Fonte de recursos	Valor (R\$)
1090.27.122.0016.1309	44905200	100100	R\$ 7.036,00
<ul style="list-style-type: none"> • Faz-se a necessidade de aquisição de equipamentos de informática e a instalação de ramais telefônicos no Centro de Eventos e no ginásio de ginástica na Mata do Amador 			

Unidade Orçamentária Programa de Trabalho	Natureza da despesa	Fonte de recursos	Valor (R\$)
1090.27.122.0016.2309	33903000	100100	R\$ 11.348,00
<ul style="list-style-type: none"> • Para a aquisição de combustível e óleo para os veículos utilizados por esta secretaria. 			

Unidade Orçamentária Programa de Trabalho	Natureza da despesa	Fonte de recursos	Valor (R\$)
1090.27.812.0009.2406	33903000	100100	R\$ 3.000,00
<ul style="list-style-type: none"> • Para efetuar a manutenção nos espaços esportivos de nosso município 			

Unidade Orçamentária Programa de Trabalho	Natureza da despesa	Fonte de recursos	Valor (R\$)
1090.27.812.0009.2407	33903100	100100	R\$ 1.950,00
<ul style="list-style-type: none"> • Para a aquisição de troféus e medalhas a serem usados nas competições esportivas organizadas por esta secretaria 			

Unidade Orçamentária Programa de Trabalho	Natureza da despesa	Fonte de recursos	Valor (R\$)
1090.27.812.0009.2407	33903900	100100	R\$ 17.492,48
<ul style="list-style-type: none"> • Para o pagamento de taxas, registros e regularizações de nossos projetos em competições. 			

Atenciosamente,

Rogério Nunes da Silva
Secretário Mun. de Cultura
Matr.º 4869



Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Esporte
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

PROCESSO 11396/18

SUPLEMENTAÇÃO

Unidade Orçamentária/Programa de Trabalho	Descrição	Objetivo	Natureza da Despesa	Item da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
1090.27.122.0016.1309	Modernização da SMESP	Aquisição de equipamentos e material permanente	44905200- Equipamentos e Material Permanente	Equipamentos e Material Permanente- Material de Informática e a Instalação de ramais telefônicos no Centro de Eventos	100100 – Recursos Ordinários	R\$ 7.036,00
1090.27.122.0016.2309	Manutenção da SMESP	Adquirir material de consumo, efetuar pagamento dos servidores lotados nesta Secretaria, recolher obrigações patronais, contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas e outros	33903000 – Material de Consumo	Material de Consumo-aquisição de lubrificante automotivos -óleo para os veículos da secretaria	100100 – Recursos Ordinários	R\$ 11.348,00
1090.27.812.0009.2406	Manutenção dos Espaços Esportivos	Conservar os aparelhos e Espaços esportivos que atendem as demandas sociais e de lazer das comunidades	33903000- Material de Consumo	Material de Consumo-Material para manutenção de bens imóveis- manutenção nos espaços esportivos	100100 – Recursos Ordinários	R\$ 3.000,00

CMP - PIRAJU-RJ
Processo N° 11396/18
Rubrica
Fs. 05

CMP - PIRAJU-RJ
Processo N° 11396/18
Rubrica
Fs. 05

1090.27.812.0009.2407	Manutenção das Práticas Esportivas e Artísticas	Proporcionar a prática de Esportes aos municípios, enquanto ferramenta de transformação Social e perspectiva de vida saudável	33903100-Premiação	Premiação-aquisição de troféus e medalhas para as competições esportivas realizadas no municípios	100100 – Recursos Ordinários	R\$ 1.950,00
1090.27.812.0009.2407	Manutenção das Práticas Esportivas e Artísticas	Proporcionar a prática de Esportes aos municípios, enquanto ferramenta de transformação Social e perspectiva de vida saudável	33903900-Outros Serviços de pessoas Jurídicas	Outros Serviços de pessoas Jurídicas-pagamento de Taxas, registros e regularizações de nossos projetos em competições	100100 – Recursos Ordinários	R\$ 17.492,48
					Total	R\$ 40.826,48

D.M.P - PIRAJI-RJ
Processo N° 11396 Fis. DE
Rubrica _____
Fis. DE

CMP - PIRAJI-RJ
Processo N° 101271 Fis. DE
Rubrica _____
Fis. DE

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Esporte
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

PROCESSO 11396/18

ANULAÇÃO

Unidade Orçamentária/Programa de Trabalho	Descrição	Objetivo	Natureza da Despesa	Item da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
1090.27.122.0016.2309	Manutenção da SMESP	Adquirir material de consumo, efetuar pagamento dos servidores lotados nesta Secretaria, recolher obrigações patronais, contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas e outros	33903600-Outros Serviços de Terceiro P.Física	Outros Serviços de Terceiro-P.Física	100100 – Recursos Ordinários	R\$ 15.000,00
1090.27.812.0009.1343	Criação de Espaço para Exposição da Memória Esportiva de Piraí	Reformar e adequar espaço para exposição permanente da história esportiva da cidade	33903000-Material de Consumo	Material de Consumo	100100 – Recursos Ordinários	R\$ 500,00
1090.27.812.0009.1343	Criação de Espaço para Exposição da Memória Esportiva de Piraí	Reformar e adequar espaço para exposição permanente da história esportiva da cidade	33903900- Outros Serviços de pessoas Jurídicas	Outros Serviços de pessoas Jurídicas	100100 – Recursos Ordinários	R\$ 500,00
1090.27.812.0009.1343	Criação de Espaço para Exposição da Memória Esportiva de Piraí	Reformar e adequar espaço para exposição permanente da história esportiva da cidade	44905200-Equipamentos e Material Permanente	Equipamentos e Material Permanente	100100 – Recursos Ordinários	R\$ 1.000,00

1090.27.812.0009.1344	Construção do Centro de Atletismo de Alto Rendimento	Atender a necessidade municipal e regional da prática da modalidade, dada a carência desses espaços e, ainda, aproveitando a localização estratégica do Município em relação aos grandes centros de Esporte e a disponibilidade do espaço para construção.	44905100-Obras e Instalações	Obras e Instalações	100100 – Recursos Ordinários	R\$ 1.000,00
1090.27.812.0009.2407	Manutenção das Práticas Esportivas e Artísticas	Proporcionar a prática de Esportes aos municípios, enquanto ferramenta de transformação Social e perspectiva de vida saudável	33903000-Material de Consumo	Material de Consumo	100100 – Recursos Ordinários	R\$ 10.000,00
1090.27.812.0009.2407	Manutenção das Práticas Esportivas e Artísticas	Proporcionar a prática de Esportes aos municípios, enquanto ferramenta de transformação Social e perspectiva de vida saudável	33903200-Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	100100 – Recursos Ordinários	R\$ 2.000,00
1090.27.812.0009.2407	Manutenção das Práticas Esportivas e Artísticas	Proporcionar a prática de Esportes aos municípios, enquanto ferramenta de transformação Social e perspectiva de vida saudável	33903300-Passagens e Despesas com Locomoção	Passagens e Despesas com Locomoção	100100 – Recursos Ordinários	R\$ 5.000,00
1090.27.812.0009.2407	Manutenção das Práticas Esportivas e Artísticas	Proporcionar a prática de Esportes aos municípios, enquanto ferramenta de transformação Social e perspectiva de vida saudável	33903600-Outros Serviços de Terceiro P.Física	Outros Serviços de Terceiro P.Física	100100 – Recursos Ordinários	R\$ 5.826,48
					Total	R\$ 40.826,48

CMP - PIRAI-RJ
 Processo N°: 10B171
 Rubrica: E.P.
 Ela OS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI

CMP - PIRAI - RJ
 Processo N° 101371
 Rubrica _____ Fls. 09

PROJETO DE LEI Nº 110/2018

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI,

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.826,48 (quarenta mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos), para reforçar as seguintes verbas do orçamento do Executivo Municipal.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
1090.27.122.0016.1309	44905200	100100	7.036,00
1090.27.122.0016.2309	33903000	100100	11.348,00
1090.27.812.0009.2406	33903000	100100	3.000,00
1090.27.812.0009.2407	33903100	100100	1.950,00
1090.27.812.0009.2407	33903900	100100	17.492,48
TOTAL			40.826,48

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento a seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
1090.27.122.0016.2309	33903600	100100	15.000,00
1090.27.812.0009.1343	33903000	100100	500,00
1090.27.812.0009.1343	33903900	100100	500,00
1090.27.812.0009.1343	44905200	100100	1.000,00
1090.27.812.0009.1344	44905100	100100	1.000,00
1090.27.812.0009.2407	33903000	100100	10.000,00
1090.27.812.0009.2407	33903200	100100	2.000,00
1090.27.812.0009.2407	33903300	100100	5.000,00
1090.27.812.0009.2407	33903600	100100	5.826,48
TOTAL			40.826,48

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
